



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgj-rj.com.br

Katia
Marins

CERTIDÃO Nº 25/027203

CNM: 088914.2.0076519-41

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

76519

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

IMÓVEL: 9º Pavimento do edifício situado na Avenida Presidente Vargas nº 529 e sua correspondente fração ideal de 0,042 do respectivo terreno, que mede: 19,80m de frente, pela Avenida Presidente Vargas, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com uma área de servidão da quadra, 20,00m de extensão por um lado onde confronta com o prédio nº 509 da Avenida Presidente Vargas, de propriedade do Banco Nacional de Minas Gerais S/A., igual extensão pelo outro lado, onde confronta com um terreno correspondente ao lote 7 da quadra 7/B, do loteamento feito pela Prefeitura em nexo ao Decreto 6897 de 28.12.40. Inscrito no FRET sob o nº 0.549.258-2, CI- 06.106-9. **PROPRIETÁRIO:** Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Rio de Janeiro, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Livro 3-BM, sob o nº 19.931, fl. 154, de 07.07.53. Rio de Janeiro, **17 FEV 1993**

Cícera de Souza Magalhães
Escrev. Autorizada
Matrícula 06/3141 - (IPE-RJ)

AV-1-76.519- ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Nos termos do requerimento de 28.01.93, instruído pelo Diário Oficial da União de 11.05.76, protocolados neste cartório sob o nº 229.788, em 8.2.93 fica averbado que o Ministro do Estado do Trabalho, tendo em vista a Lei Complementar nº 20 de 01.01.74, Portaria Ministerial nº 3456 de 23.12.75 e do Processo MTB-312597/75, alterou a denominação social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Rio de Janeiro para Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Município do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, **17 FEV 1993**

Cícera de Souza Magalhães
Escrev. Autorizada

continua no verso Matrícula 06/3141 - (IPE-RJ)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEUL/85875 WPJ



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos:	R\$ 108,60
LEI 6370:	R\$ 2,17
FETJ:	R\$ 21,72
Fundperj:	R\$ 5,43
Funperj:	R\$ 5,43
Funarpen:	R\$ 6,51
ISS:	R\$ 5,83
Selo:	R\$ 2,87
Total:	R\$ 158,56

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NDZNX-TUGRA-855TV-2DU82>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0076519-41

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

76519

FICHA

01

VERSO

R-2-76.519- TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura de
18º Ofício de Notas desta cidade, livro 5617, fl. 147, de 29.10.92
protocolada neste cartório sob o nº 229.046, em 13.01.93. VALOR :
Cr\$861.575.625,37. TRANSMISSÃO: Guia nº 129362, em 18.12.92. TRANS
MITENTE: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do -
Município de Rio de Janeiro, CGC nº 33.837.790/0001-13, com sede
nesta cidade, na Rua Licínio Cardoso nº 461, ADQUIRENTE: Transa -
tlantica de Afretamentos e Agenciamentos Ltda., com sede nesta ci-
dade, na Avenida Presidente Vargas nº 463, 9º andar, CGC sob o -
nº 42.423.004/0001-22. Rio de Janeiro, 17 FEV 1993

Cicerina de Souza Magalhães

Escrev. Autorizário

Matrícula 06/3141 - (IPeRJ)

R-3-76.519 - TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Contrafé do Mandado nº
8922/01 expedido em 26.10.2001, pela 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais, Seção
Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Execução Fiscal
(Processo nº 2000.51.01.503604-0), proposta pelo INSS - Instituto Nacional do
Seguro Social contra Transatlantica de Afretamentos e Agenciamentos Ltda e outros,
contendo auto de penhora e depósito de 06.12.2001, funcionando como depositário
Manoel Antônio Alves, protocolado sob o nº 328.584, em 19.12.2001. VALOR:
R\$ 168.654,74. DEVEDORA: Transatlântica de Afretamentos e Agenciamentos
Ltda, já qualificada no ato R-2. CREDOR: INSS - Instituto Nacional do Seguro
Social. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES
AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO
REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS
EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA
ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO
FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA

CONTINUA NA FICHA Nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/INDZNX-TUGRA-855TV-2DU82>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/027203

CNM: 088914.2.0076519-41

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

76.519

FICHA

02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97).

Rio de Janeiro, 28 DE DEZEMBRO DE 2001

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-4-76.519- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 14.12.2001, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, antiga 8ª Vara de Fazenda Pública, extraído dos autos da Execução Fiscal nº I-0000001026/1996, proposta pelo Município do Rio de Janeiro contra Transatlântica de Afretamentos e Ag. Ltda, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 25.02.2002, funcionando como depositário Manoel Antonio Alves, protocolado sob o nº 330.952, em 20.03.2002. **VALOR:** R\$26.628,28. **DEVEDORA:** Transatlântica de Afretamentos e Agenciamentos Ltda, já qualificada no ato R-2. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 10 DE ABRIL DE 2002.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

CONTINUA NO VERSO

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NDZNX-TUGRA-855TV-2DU82>



Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0076519-41

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

76519

FICHA

2

VERSO

R-5-76.519- **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado nº 0046.009450-2/2007, expedido em 21.11.2007, pela 1ª Vara Federal de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2006.51.01.516556-5, proposta pela FAZENDA NACIONAL em face de TRANSATLANTICA DE AFRETAMENTOS E AGENCIAMENTOS LTDA, contendo auto de penhora e depósito de 14.01.2008, funcionando como depositário Jose Rômulo da Silva Rodrigues, protocolado sob o nº 396.691, em 14.01.2008. **VALOR:** R\$715.008,55. **DEVEDORA:** TRANSATLANTICA DE AFRETAMENTOS E AGENCIAMENTOS LTDA, já qualificada no ato R-2. **CREDORA:** Fazenda Nacional. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA, (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 29/01/2008.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-6-76.519- **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado nº 0051.004831-4/2007, expedido em 27.06.2007, pela 6ª Vara Federal de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2003.51.01.531667-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL em face de TRANSATLANTICA DE AFRETAMENTOS E AGENCIAMENTOS LTDA, contendo auto de penhora e depósito de 17.06.2008, funcionando como depositário José Rômulo da Silva Rodrigues, protocolado sob o nº 402.050, em 17.06.2008. **VALOR:** R\$130.738,84. **DEVEDORA:** TRANSATLANTICA DE AFRETAMENTOS E AGENCIAMENTOS LTDA, já

- CONTINUA NA FICHA Nº 3 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NDZNX-TUGRA-855TV-2DU82>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/027203

CNM: 088914.2.0076519-41

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
76519

FICHA
3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peganha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

qualificada no ato R-2. **CREDORA:** Fazenda Nacional. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA, (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 24/06/2008.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-7-76.519- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado nº 0050.004581-3/2008, expedido em 25.06.2008, pela 5ª Vara Federal de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2003.51.01.544972-4, proposta pela FAZENDA NACIONAL em face de TRANSATLANTICA DE AFRETAMENTOS E AGENCIAMENTOS LTDA, contendo auto de penhora e depósito de 21.08.2008, funcionando como depositário JOSE ROMULO DA SILVA RODRIGUES, protocolado sob o nº 404.558, em 21.08.2008. **VALOR:** R\$537.665,24. **DEVEDORA:** TRANSATLANTICA DE AFRETAMENTOS E AGENCIAMENTOS LTDA, já qualificada no ato R-2. **CREDORA:** Fazenda Nacional. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA, (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 29/08/2008

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06/3141

CONTINUA NO VERSO

MODELO 11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NDZNX-TUGRA-855TV-2DU82>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NDZNX-TUGRA-855TV-2DU82>

CNM: 088914.2.0076519-41

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

76519

FICHA

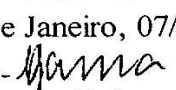
3

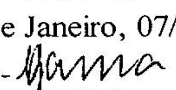
VERSO

R-8-76.519- TÍTULO: Locação. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de 07.04.2009, protocolado sob o nº 430.087, em 30.06.2010. **VALOR:** O aluguel mensal será de R\$5.000,00, pagável até o dia 5 de cada mês seguinte ao vencido. **PRAZO:** 36 meses, de 13.04.2009 a 12.04.2012. **CONDIÇÃO:** A presente locação permanecerá efetiva, válida e vigente pelo prazo acordado, ainda que o imóvel seja alienado a qualquer título, nos termos do artigo 8º da Lei 8.245/ 91. A locatária terá preferência para a aquisição do imóvel, sempre em igualdade de condições com terceiros interessados. **LOCADORA:** TRANSATLANTICA DE AFRETAMENTOS E AGENCIAMENTOS LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Beneditinos, nº 18, 4º andar, CNPJ nº 42.423.004/0001-22. **LOCATÁRIA:** IMUSICA S/A, com sede nesta cidade, na Rua Visconde de Pirajá nº 572, salão 701/parte, CNPJ nº 03.783.656/0001-16. Rio de Janeiro, 10/09/2010.


CÍCERA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 03/3141

AV-9-76519- CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO

R-5: Nos termos dos Ofícios números OFI.0059.000047-6/2013 e OFI.0059.000476-0/2015, expedidos em 14.06.2013 e 05.11.2015, respectivamente, pela 11ª Vara Federal de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, protocolados sob o nº 465172, em 27.06.2013, foi determinado o cancelamento do registro da referida penhora. Rio de Janeiro, 07/12/2015. - 

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBDC 49522 ORE** - 
Virgínia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100
Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 25/027203 - KATIA MARINS

Certifico que a presente certidão, composta de 07 página(s), é reprodução autêntica da matrícula nº **76519**, sendo o último ato o **AV-9**, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei 6015 de 1973, dela constando a situação jurídica, bem como todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Certifico mais, que consta(m) sobre o imóvel a(s) seguinte(s) prenotação(ões): **LIVRO PROTOCOLO Nº 1-DT; FL. 189; Nº.: 586.651; DATA: 08/07/2025; TÍTULO: Ofício (Exec. Fiscal nº 0503604-40.2000.4.02.5101/RJ), expedido em 01/07/2025 pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade; NATUREZA DO ATO: Cancelamento de Penhora; e LIVRO PROTOCOLO Nº: 1-DU; FL. 129; Nº.: 589.520 DATA: 15/09/2025; TÍTULO: Ofício nº 510017104186, expedido em 05/09/2025 pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade; NATUREZA DO ATO: Cancelamento de Penhora. Rio de Janeiro, 18/09/2025. Busca efetuada até 17/09/2025. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo Oficial Substituto Cláudio Nogueira Abaurre, matrícula nº 94/3763.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NDZNX-TUGRA-855TV-2DU82>